

PORTARIA Nº: 0184/2015

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art.1º- Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 08687/2015, Rescindir o contrato de nº 10/2011, da Srª **LYDIA ABRAHAO RIBEIRO**, CPF nº 076.084.136-54, mat. Nº 4247, do Cargo de médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04/05/2015.

ITAJUBÁ, em 04 de maio de 2015.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo